



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR Nº 094/2018

João Pessoa, 19 de novembro de 2018.

Trata da liberação dos Juízes de
Primeiro grau para participar do
III SEMINÁRIO
INTERNACIONAL
DEMOCRACIA, DIREITO E
TRABALHO: IMPLOÇÃO SEM
DINAMITE

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de
suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do III SEMINÁRIO
INTERNACIONAL DEMOCRACIA, DIREITO E TRABALHO: IMPLOÇÃO SEM DINAMITE,
na cidade de São Paulo, no período de 22 a 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo n.º
000-17443/2018;

CONSIDERANDO solicitação contida de Protocolo n.º
029-00012/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação dos Juízes do Trabalho
**FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR, NORMANDO SALOMÃO LEITÃO e ANA
PAULA CABRAL CAMPOS**, no III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMOCRACIA,
DIREITO E TRABALHO: IMPLOÇÃO SEM DINAMITE, com afastamento de jurisdição

Art. 2º. ALTERAR o ATO TRT SCR 093/2018, art. 1º, para
definir que a liberação da Juíza do Trabalho **ADRIANA SETTE DA ROCHA**

processar-se-á, a pedido, sem afastamento de jurisdição (Protocolo 029-00012/2018).

Art. 3º. Os Juízes do Trabalho referidos no art. 1º deverão comprovar, *a posteriori*, a participação no evento, para os devidos registros nos assentamentos funcionais.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor